

## LEI MUNICIPAL N°3504/2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DESPENDER RECURSOS COMO AUXILIO
ATLETA NO MUNICÍPIO NA COPA FUTSAL
INCONFIDENTES E CONTÉM OUTRAS
DISPOSIÇÕES"

Projeto de Lei nº3724/2022 Autoria: Prefeita Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Como incentivo ao incremento do esporte pelo Município de Conceição das Alagoas, fica o Poder Executivo autorizado a despender recursos no montante de até R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), destinados a participação de nossa cidade na Copa Futsal Inconfidentes, para o custeio de auxílio aos 12 (doze) atletas que participarão desse torneío.
- Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo a custear o combustível para os atletas que residem fora do Município, à razão de R\$ 200,00 (duzentos reais), na totalidade de 08 (oito) rodadas ao todo, perfazendo o montante de até R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)
- Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata a presente Lei serão utilizados recursos oriundos do orçamento vigente, Sub unidade 01 esporte, Manutenção de atividades esportivas, Dotação 442.
  - Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 25 de agosto de 2022

Ivaina Reis de Oliveira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
Rua Floriano Peixoto, 395 - Bairro Centro Telefone: (34) 3321-0000 CNPJ: 18.428.854/0001-39